



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA N° 1584 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, resolve:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, artigo 10, *caput*, c/c 10-A, aos servidores lotados no Hospital Universitário, abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Posicionamento		Vigência
		Anterior	Atual	
1148785	ELCILENE APARECIDA BERNARDO	D13	D14	07/11/2017
2783693	ITALIA APARECIDA CANIATO DE ARAUJO	D05	D06	06/11/2017
2574658	LIDIANE MARTINS GONCALVES FAVA	D03	D04	20/11/2017
1148495	MARIA ANGELA FERREIRA COSTA	A14	A15	01/11/2017

Léa Maria Chicre Araujo Salomão  
Coordenadora de Avaliação e Movimentação de Pessoas,  
no exercício da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas